



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 032 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

“Prorroga o Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento e Segurança da Informação no âmbito do Coren/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que dispõe a Resolução Cofen nº 425/2012 sobre a nomeação de cargos em comissão;

Considerando o disposto no Artigo 38, inciso XXXII e Artigos 72 e 73 do Regimento Interno do Coren/SC, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria 221/2017 que nomeia o Senhor **João Luiz B. Giamattey** para exercício do cargo em comissão de Assessoria de Planejamento e Segurança da Informação do Coren/SC até 31/12/2018 se não encerrada em momento anterior por qualquer uma das partes.

Art. 2º O cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, preenchido com o pressuposto de temporalidade e ocupado por pessoa que desfruta da confiança daquele que nomeia, nos termos do que dispõe a Resolução Cofen nº 425/2012 e a Constituição Federal.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser homologada na 562ª Reunião Ordinária de Plenária.

Art. 4º - Publique-se.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2018.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Msc. Daniella Regina f. Jora
Coren/SC 118.510
Secretária